# $_{m{L}}$ Tribuna do Norte

#### \*\*\*DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACAS-SADA\*\*\*

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025 (PMP 11796/2025)

A autoridade superior, nos termos do Decreto 5 828 de 21 de julho de 2020. com base nos pareceres técnico da Secretaria Municipal de Assistência Social e do pregoeiro, declarou em 25/08/2025 FRACASSADA a licitação referente a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de produção e instalação de decoração com balões de látex lisos e metalizados de diversos modelos para atender a demanda de eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Secretarias da Prefeitura que manifestaram interesse nos serviços no município de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período", com base nas Leis Federais nº. 14.133/21 e suas alterações.

#### \*\*\*HOMOLOGAÇÃO\*\*\*

#### PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2025 (PMP 17569/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, com base no Parecer Financeiro e Parecer Técnico emitido pela Secretaria, HOMOLOGOU em 26/08/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de itens de vestuário e afins para atender aos usuários da Casa de Passagem e Setor de Abordagem Social da Secretaria de Assistência Social", em favor das empresas: MICHELI APARECIDA NOTARIO MORAIS, os itens 1 - R\$ 26,30, item 7 - R\$ 31,60, item 12 - R\$ 40,90 e item 15 - R\$

01 EXTRATO PARCERIA

Parceiros

Objeto

Prazo

Valor

Vigência

02 EXTRATO PARCERIA

Processo Adn

Objeto

Prazo

Valor

Objeto

Valor

Vigência

04 EXTRATO PARCERIA

Processo Ad

Objeto

Valor

05 EXTRATO PARCERIA

Processo Administrativo

Parceiros

Obieto

Valor

Valor

Vigência

Prazo Valor:

Vigência:

08 EXTRATO PARCERIA

Objeto

Prazo

Valor

Vigência

Parceiros

Valor

Vigência

Prazo

11 EXTRATO PARCERIA

Objeto

Prazo

Valor

Vigência:

Processo Administrativ

10 EXTRATO PARCERIA

Processo Administrativo

09 EXTRATO PARCERIA

Processo Administrati Objeto:

07 EXTRATO PARCERIA

Processo Administrativo

Processo Administrati

06 EXTRATO PARCERIA

Processo Administrativo

03 EXTRATO PARCERIA

Processo Administrativo

82,70; em favor da empresa MINIMAL-TEES LTDA – ME, os itens 2 - R\$ 18,50, item 3 - R\$ 44,30, item 4 - R\$ 7,10, item 5 - R\$ 21,40, item 6 - R\$ 3,40, item 8 - R\$ 14,87, item 9 - R\$ 20,86, item 10 - R\$ 88,58, item 11 - R\$ 68,50, item 13 - R\$ 12,00, item 14 - R\$ 3,30, item 16 - R\$ 44,20 e item 17 - R\$ 72,00.

#### \*\*\*CONTRATOS\*\*\*

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2025 (PMP Nº 13424/2025)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de películas retro refletivas tipo I, Tipo III, Tipo X , não refletivas, Suporte Tubular galvanizado e Chapa de aço galvanizado, para a confecção das placas de trânsito (Orientativas, Indicativas, Turísticas e Informativas) município de Pindamonhangaba", foram firmados os seguintes Contratos: Contrato no 221/2025, de 18/08/2025, no valor total de R\$ 53.200,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Vidal de Souza Franca Filho, e pela contratada, empresa EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI EPP, o Sr. Eduardo Vogel Gelsomino; Contrato nº 222/2025, de 18/08/2025. no valor total de R\$ 130.229.00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Vidal de Souza França Filho, e pela contratada, empresa FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, o Sr. Guilherme de Araújo Filgueira; Contrato nº 223/2025, de 18/08/2025, no valor total de R\$ 138.858,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Vidal de

Souza França Filho, e pela contratada,

empresa PIRA SINAL COM DE MAT

PARA SINALIZAÇÃO LTDA, a Sra.

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE PARCERIAS FIRMADAS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

- FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI - 2025/2026 -

TERMO DE FOMENTO 36/2025 (FMI)

Nº 16.976/2025

R\$ 35.059,60

Nº 16.979/2025

R\$ 21.360,00

R\$ 63.282,00

Nº 16.981/2025

R\$ 3.941,00

R\$ 56.680,00

Nº 16.983/2025

R\$ 3.000,00

R\$ 118.282,00

Nº 16.986/2025

07 de julho de 2025.

01/09/2025 a 31/12/2025

TERMO DE FOMENTO 45/2025 (FMI)

TERMO DE FOMENTO 46/2025 (FMI)

TERMO DE FOMENTO 47/2025 (FMI)

Solidariedade - SEFRAS

01/10/2025 a 31/12/2025

Nº 16.989/2025

R\$ 270.000,00

R\$ 63.320,00

julho de 2025.

R\$ 67.108,99

Nº 16.988/2025

R\$ 4.034.19

01/09/2025 a 31/12/2025

TERMO DE FOMENTO 42/2025 (FMI)

TERMO DE FOMENTO 43/2025 (FMI)

nº 16.984/2025 de 07 de julho de 2025.

TERMO DE FOMENTO 44/2025 (FMI)

01/09/2025 a 31/12/2025

01/09/2025 a 31/11/2025

TERMO DE FOMENTO 40/2025 (FMI)

nº 16.981/2025 de 07 de julho de 2025.

TERMO DE FOMENTO 41/2025 (FMI)

01/09/2025 a 31/12/2025

TERMO DE FOMENTO 39/2025 (FMI)

01/09/2025 a 31/11/2025

TERMO DE FOMENTO 38/2025 (FMI)

Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social / Lar São Vicente de Paulo

Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de

Convivência dos Idosos de Moreira César "Helena Bondioli Muassab"

Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de

Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de Convivência para Idosos "Cônego Nestor José de Azevedo"

Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de

Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação do Centro de

Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para

promover o projeto Troca do Telhado Garantindo a Proteção e Durabilidade, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 16.987/2025 de 07 de

Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Franciscana de Solidariedade - SEFRAS

Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Qualificando o Tempo de Viver, especificamente para despesas de auxílio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do

Secretaria Municipal de Assistência Social / Associação Franciscana de

Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para

promover o projeto Tempo de Viver, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo** 

Administrativo nº 16.989/2025 de 07 de julho de 2025.

Processo Administrativo nº 16.988/2025 de 07 de julho de 2025.

vivência para Idosos "Cônego Nestor José de Azevedo"

Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para

promover o projeto Bem Estar em Ritmo de Férias: Bailes e Aventuras para

Melhor Idade, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo nº 16.986/2025 de** 

Convivência para Idosos "Cônego Nestor José de Azevedo"

Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Auxílio para Bens Permanentes, especificamente para

despesas de auxílio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo Administrativo nº 16.983/2025 de 07 de julho de 2025.

Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Girassol, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo** 

Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para

promover o projeto Corpo e Mente em Movimento, especificamente p despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante Processo Administrativo nº 16.982/2025 de 07 de julho de 2025.

Administrativo nº 16.980/2025 de 07 de julho de 2025.

Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Vovô Maromba, especificamente para despesas de

custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do Processo

Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para

promover o projeto Vovô Maromba, especificamente para despesas de auxilicompreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativ**.

Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para

promover o projeto Aprender não tem Idade, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo Administrativo nº 16.979/2025 de 07 de julho de 2025.** 

Administrativo nº 16.976/2025 de 07 de julho de 2025.

Realizar o repasse de recurso do Fundo Municipal do Idoso - FMI, para promover o projeto Aquisição de Uniformes, especificamente para despesas de custeio compreendidas no Plano de Trabalho integrante do **Processo** 

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

Cassia Terezinha Saluotto Monteiro e Contrato nº 224/2025, de 18/08/2025, no valor total de R\$ 62.856,00, vigente por 12 (doze) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. José Vidal de Souza França Filho, e pela contratada, empresa SIGA EM FRENTE SINALIZAÇÃO LTDA, a Sra. Dayane Cristina dos Santos Leão.

#### \*\*\*ATAS DE REGISTRO DE PREÇO\*\*\*

# PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2025 (PMP 12521/2025)

Na licitação supra que cuida de "Aquisição de materiais hidráulicos, para serem usados em diversas obras do município de Pindamonhangaba conforme solicitação da Secretaria de Governo e Serviços Públicos, pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período", foram firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de registro de preço  $n^{\circ}$  321/2025, de 05/08/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata. o Sr. José Antonio Ferreira Filho, e pela contratada, empresa JOAO VITOR FON-SECA FERREIRA, o Sr. Joao Vitor Fonseca Ferreira; Ata de registro de preço nº 322/2025, de 05/08/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Antonio Ferreira Filho, e pela contratada, empresa M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMEN-TO E SERVICOS LTDA, a Sra. Karina Iris Rabello Marques; Ata de registro de preço nº 323/2025, de 05/08/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Antonio Ferreira Filho, e pela contratada, empresa TREDE CENTER COMMERCE LTDA, a Sra. Jessica Trede Batista da Fonseca; Ata de registro de preço nº 324/2025, de 05/08/2025, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. José Antonio Ferreira Filho, e pela contratada, empresa VLADEMIR ROBERTO DOS SANTOS, o Sr. Vlademir Roberto dos Santos.

#### \*\*\*ADITAMENTO\*\*\*

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024 (PMP 6637/2024)

Foi firmado o aditamento 01/2025, de

21/08/2025, às atas de registro de preços que cuida de "aquisição de camisetas, uniformes, moletons e bonés para a Prefeitura de Pindamonhangaba". Ata de registro de preços nº 291/2024, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de agosto de 2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Eduardo Cursino, e pela contratada, empresa COMERCIAL MAIORKY LTDA o Sr. André Luiz Maiorky; Ata de registro de preços nº 292/2024 para prorrogação em mais 12 (doze) meses, ou seja, até 23 de agosto de 2026, de acordo com o que prescreve o artigo 84 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, artigo 114 do Decreto Municipal nº 6.545 de 28/12/2023 e item 3.1 da referida Ata renovando, assim, os quantitativos iniciais registrados zerando o saldo não utilizado do período anterior, assinando pela contratante e como gestor da ata, o Sr. Eduardo Cursino, e pela contratada, empresa DUBLASEMPRE DUBLAGEM DE TECIDO LTDA, a Sra.

Ketllyn Brenda dos Santos

#### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSO-AS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fluciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 6.605,67, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553839970, firmado em 22 de março de 2017, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.400, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO N° 462, APTO 303, BLOCO 13, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 25 de agosto de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

#### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSO-AS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **NATALIA DE ARRUDA CAMPOS**, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 5.951,74, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771655065, firmado em 28 de março de 2023, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 82.083, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA JOÃO FRANCISCO DA SILVA N° 2.620, APTO 46, BLOCO C, COND. JABUTICABEIRAS VILLAGE, NESTA CIDADE, CEP 12.441-240. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescissão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

# COMUS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÜDE DE PINDAMONHANGABA HIDDS PLA SAÜM

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA/SP

Resolução N° 80 de 27 de Agosto de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, em sua 86º Reunião Ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2025, no uso de suas competências regimentais, resolve:

 Aprovar com 08 votos favorável, 05 votos contra e 01 se absteve o Relatório Anual de Gestão – PMS 2026-2029.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2025.

Alexandre Silva da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba

Homologo a Resolução COMUS n°80/2025

Ricardo Alberto Pereira Piorino Prefeito Municipal de Pindamonhangab

Rua Marechal Deodoro N°230 - Centro — Pindamonhangaba/SP E-mail: comuspinda2024@gmail.com

10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



10

Código para verificação: 4539-1386-16BF-C430

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO (CPF 072.XXX.XXX-35) em 27/08/2025 11:35:06 GMT-03:00 Papel: Parte 
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/4539-1386-16BF-C430

\*\*\*RERRATIFICAÇÃO\*\*\*
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE
PREÇOS Nº 67/2024 (PMP 6637/2024)

firmado a rerratificação,

21/08/2025, às seguintes Atas de Registro de Preços: Ata de registro de preços nº 291/2024 e Ata de registro de preços nº 292/2024, do processo que cuida de "aquisição de camisetas, uniformes, moletons e bonés para a Prefeitura de Pindamonhangaba", para correção da cláusula 3.5: "transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a Administração opte pela prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPC-FIPE, contado da data do orçamento estimado com pesquisa de preço datada de 25/04/2024.

#### \*\*\*APOSTILAMENTO\*\*\*

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2024 (PMP 6637/2024)

Foi firmado o termo de apostilamento

01/2025, de 21/08/2025, à ata de registro de preços nº 291/2024, que cuida de "aquisição de camisetas, uniformes, moletons e bonés para a Prefeitura de Pindamonhangaba", para reajuste de 4,89%, com base no índice IPC/FIPE apontado pelo Departamento Financeiro e Contábil, passando o valor total estimado da Ata de 83.996,90 para R\$ 88.104,34.

#### PREGÃO ELETRÔNICO REGIS-TRO DE PREÇOS Nº 67/2024 (PMP 6637/2024)

Foi firmado o termo de apostilamento 01/2025, de 21/08/2025, à ata de registro de preços nº 291/2024, que cuida de "aquisição de camisetas, uniformes, moletons e bonés para a Prefeitura de Pindamonhangaba", para reajuste de 4,89%, com base no índice IPC/FIPE apontado pelo Departamento Financeiro e Contábil, passando o valor total estimado da Ata de R\$132.855,72 para R\$ 139.352,36.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de FORCASA INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E EMPRE-ENDIMENTOS LTDA, em virtude da mesma não ter sido encontrada nos endereços indicados, e a tendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 14.416.919,35, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedora em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas à cédula de crédito bancário nº 21.3154.737.0000047-05, emitida em 29 de julho de 2021, garantida por alienação fiduciária registrada sob nº 06 na matrícula nº 58.326, tendo por objeto o imóvel situado na ESTRADA MUNICIPAL CARLOS LOPES GUEDES FILHO, LOTE Nº 01, QUADRA A, DO LOTEAMENTO "VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA", PINDAMONHANGABA-SP, CEP 12.423-501. Também foi ofertado em garantia fiduciária o imóvel da matrícula nº 59.165 do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu-SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/ requerente.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

## OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de **LEANDRO DOS SANTOS SOARES**, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 6.812,65, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 844443383454, firmado em 10 de maio de 2024, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 07 na matrícula nº 69.549, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA ANTÔNIO FERNANDES – "SILVINHO LOCUTOR" N° 140, APTO 43, BLOCO 7A, CONDOMÍNIO VISTAS DA MANTIQUEIRA, VIVER MELHOR PINDAMONHANGABA, NESTA CIDADE, CEP 12.423-449. O prazo para pagamento da dívida de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR - Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de MARCELO GUILHERME MENDES, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 21.156,08, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 878771219875, firmado em 19 de agosto de 2021, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 78.738, tendo por objeto o imóvel situado na RUA CÔNEGO JOÃO ANTÔNIO DA COSTA BUENO Nº 390, APTO 101, BLOCO 22, CONDOMÍNIO PRINCESA CECÍLIA, SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-260. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2025

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSO-AS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de JOSÉ ROBERTO GARCEZ MARQUES, em virtude

do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária — CAIXA ECONÔMICA FEDERAL — CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 3.744.46, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 830950000227, firmado em 13 de junho de 2008, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 09 na matrícula nº 23.493, tendo por objeto o imóvel situado na RUA JÂNIO DA SILVA QUADROS Nº 80, TERRA DOS IPÊS, NESTA CIDADE, CEP 12.443-771. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 27 de agosto de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991 Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP Tel/Fax: (12)3642-1249 e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



### CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular MARIA HELENA DOS SANTOS VILLA NOVA (08/09/2025 A 07/10/2025), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

13º Raquel Lomeu Alves

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da

substituição da Conselheira Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof

Presidente do CMDCA - Gestão 2025/2027